



Relatório Mensal de Atividades | **METALÚRGICA METALCIN LTDA.**



Base Outubro/2020

RJ 5011211-58.2020.8.21.0010

6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Caxias do Sul / RS

Agenda

INTRODUÇÃO

PANORAMA GERAL

Resumo da atividade empresarial
Histórico
Composição e Organograma Societário
Distribuição do Passivo Concursal | Art. 7º, §2º, LRF
Fluxograma Detalhado do Processo de Recuperação Judicial de Empresas

FATOS RELEVANTES

QUADRO GERAL DE CREDORES

INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Faturamento
Demonstrativo de Resultado do Exercício Sintético
Indicadores Econômico-Financeiros
Indicadores de Liquidez
Indicadores de Endividamento
Indicadores de Lucratividade

RECURSOS HUMANOS

Admissões, Desligamentos e Taxa de *Turnover*
Evolução do Quadro de Colaboradores

VISITA TÉCNICA 02/09/2020

GLOSSÁRIO

Introdução

A Administradora Judicial da empresa METALÚRGICA METALCIN LTDA. - CNPJ.: 92.878.180/0001-27 (processo nº 010/1.15.0022962-8 - CNJ: 0040763-32.2015.8.21.0010) vem à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente Relatório Mensal de Atividade (RMA).

O relatório contempla informações econômico-financeiras baseadas em elementos fornecidos pela Recuperanda de **janeiro de 2020 até outubro de 2020**. O mesmo oferece um capítulo voltado especificamente para análise dessas informações.

O relatório destacará, ainda, as principais variações ocorridas no período anteriormente explicitado em termos de resultado, apresentando, se necessário, os esclarecimentos fornecidos pela Recuperanda.

Importante ressaltar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, inclusive estando sob as penas do art. 171 da Lei nº 11.101/2005.

Todas as informações que instrumentalizam o presente parecer foram colhidas mediante dados financeiros e contábeis registrados nos autos e demais documentos das empresas entregues à Administradora Judicial.

A Administradora Judicial, honrada com o encargo que lhe foi atribuído, disponibiliza-se para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no presente relatório, ou outras adicionais.

Atenciosamente,

Claudete Figueiredo

Profissional Responsável

OAB-RS: 62.046

claudete@administradorajudicial.adv.br

Tel: (51) 3032-4500 | (51) 98188-6102

Tiago R. Lima

Contador

CRC-RS 6415



Panorama Geral

Panorama Geral

Resumo da atividade industrial

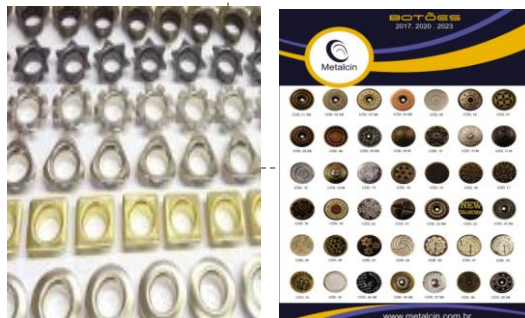


Fachada da empresa

A METALCIN “foi fundada em 2003, na cidade de Caxias de Sul, e sempre se diferenciou por ser uma empresa moderna, eficiente e confiável”.

Tem sua atividade principal voltada ao ramo da moda, especializada na produção de enfeites, botões, ilhoses e placas de diferentes banhos, cores, tamanhos, além de outros produtos personalizados.


Portfolio de Produtos



 comercial@metalcin.com.br

 54-3204-4600

 <http://https://metalcin.com.br/site/>

 Rua Comendador Pietro
Zanella, 85 - São José, Caxias
Do Sul- RS-95043-670

Localização



Panorama Geral

Histórico

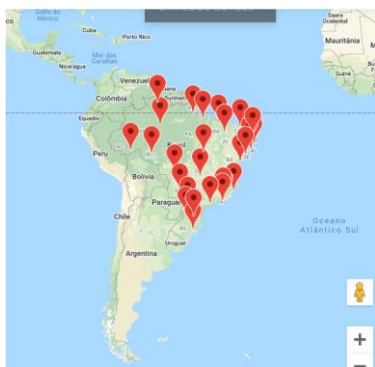
2003

Fundação Metalcin em
Caxias do Sul



Desde então, a empresa vem, constantemente, lançando produtos no mercado da moda, valorizando peças de clientes, “criando visuais com beleza e criatividade”.

Seu portfólio conta com mais de 1000 produtos.



2003-2010

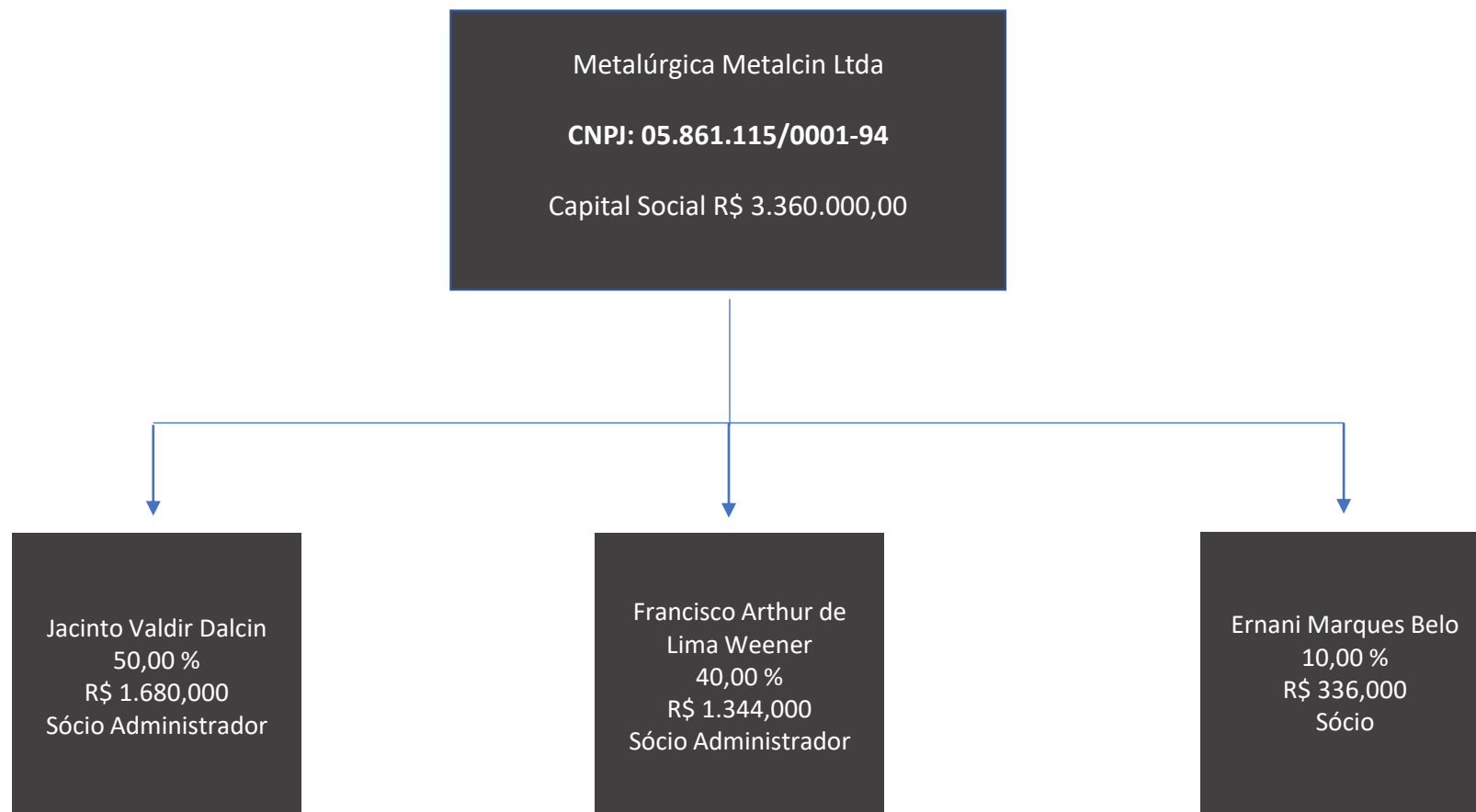
Expansão por todo o território brasileiro, através de suas representações comerciais.

Investimentos para ampliação da produção, inserindo novas linhas no portfólio, como por exemplo, a confecção de botões.



Panorama Geral

Composição e Organograma Societário



Panorama Geral

Distribuição do Passivo Concursal | Art. 7º, §2º, LRF

Classe I Trabalhistas Credores: 54. R\$ 113.504,00.	Classe III - A Quirografários entre R\$ 0,01 e R\$ 10.000,00 Credores: 15. R\$ 33.184,20.	Classe III - B Quirografários entre R\$ 10.000,01 e R\$ 20.000,00 Credores: 05. R\$ 81.390,10.	Classe III - C Quirografários entre R\$ 20.000,01 e R\$ 100.000,00 Credores: 06. R\$ 422.091,93.
Classe II Garantia Real Credores: 01. R\$ 20.170,50.	Classe III - D Quirografários entre R\$ 100.000,01 e R\$ 1.000.000,00 Credores: 02. R\$ 433.465,44.	Classe III - E Quirografários acima R\$ 1.000.000,01 Credores: 02. R\$ 3.693.862,27.	Classe IV ME-EPP Credores: 31. R\$ 214.864,14.

Credores: 116

Passivo Total: R\$ 5.052.874,00

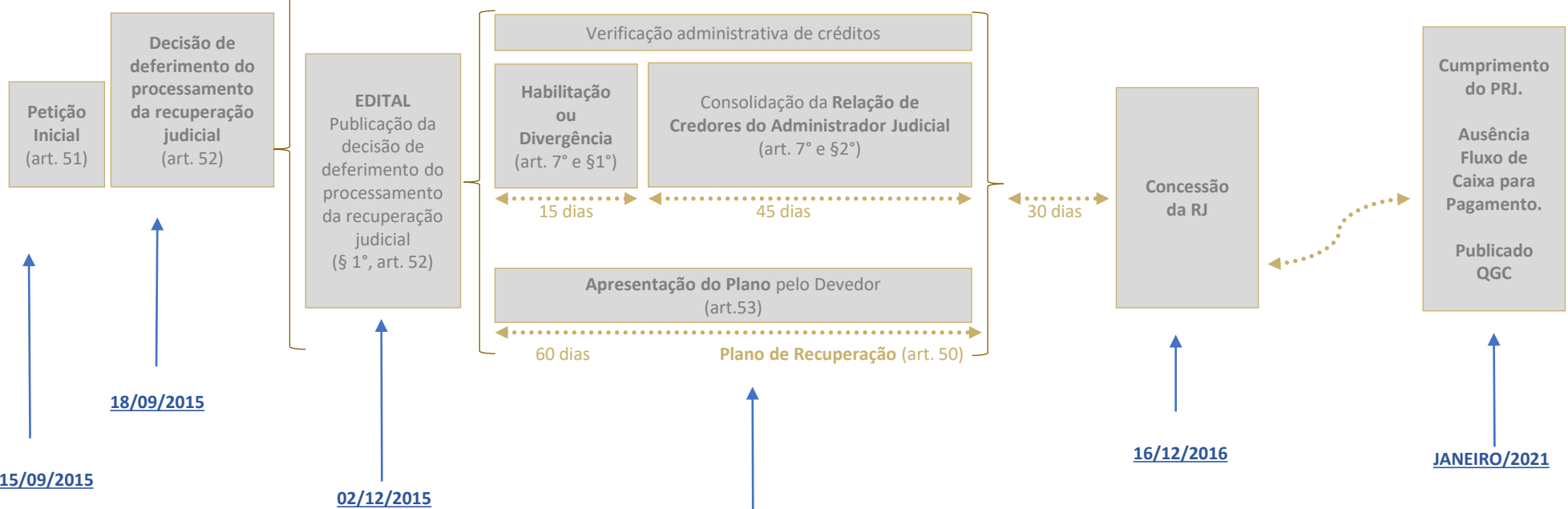
Panorama Geral

Fluxograma Detalhado do Processo de Recuperação Judicial de Empresas

Suspensão do curso da prescrição, e das ações e execuções em tramitação contra o devedor, pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º)
(Automatic stay ou Stay Period – 180 dias)

←----->

←-----> (150 dias até a realização da assembléiageral (art. 56, §1º))



15/09/2015

18/09/2015

02/12/2015

14/06/2016

16/12/2016

JANEIRO/2021



Fatos Relevantes

Fatos Relevantes

Situação da Recuperanda frente ao desenvolvimento da pandemia de Coronavírus

Em **01/07/2020**, essa Administradora Judicial lançou manifestação nos autos da presente recuperação judicial solicitando a publicação do Quadro Geral de Credores a que alude o artigo 18 da Lei 11.101/2005, a intimação da Recuperanda para informar a ultimação da venda da caminhonete Master 1M3, placas IOM 7151 acompanhada da prestação de prestação de contas, bem como para que fossem acolhidos os pedidos da empresa de 10/06/2020 com a expedição de ofício correlata.

Foram acolhidas as sugestões dessa Administradora Judicial, sendo que o Quadro Geral de Credores foi disponibilizado em 18/09/2020.

Na data de 31/07/2020, foi apresentado o Relatório de Atividades por essa Administradora Judicial no bojo da presente demanda, visto que a mesma está sendo encaminhada para o encerramento não se justificando, neste momento, a abertura de incidente para tal finalidade.

Em 12/08/2020, a Recuperanda apresentou manifestação (Evento 15) noticiando a venda da caminhonete Master 1M3, placas IOM 7151 pelo valor de R\$ 31.000,00, que foi depositado na conta da empresa em 06/04/2020 e utilizado para pagamento de salários e fornecedores.

A empresa suscita a possibilidade de encerramento da recuperação judicial, conforme sinalizado por essa Administradora Judicial quando da conversão do processo físico em eletrônico, tendo acenado que o plano de recuperação judicial condiciona o pagamento dos credores a existência de fluxo de caixa livre.

Fatos Relevantes

Situação da Recuperanda frente ao desenvolvimento da pandemia de Coronavírus

Em **28/08/2020**, a Administradora Judicial entreteve contato com a Recuperanda, que informou que vem enfrentando problemas para aquisição de matéria-prima, que está escassa, com valor alto, afora o fato de terem de realizar pagamentos à vista.

- Sinalizou que o faturamento de agosto/2020 será de aproximadamente R\$ 410.000,00 (de acordo com as demonstrações contábeis foi de aproximadamente R\$ 468.000,00);
- Enfrentaram 01 caso de afastamento de funcionário por suspeita de covid-19, mas que foi negativedo, tendo retornado ao trabalho;
- Estão com 19 empregados trabalhando (posição outubro/2020), sem redução de horário de trabalho. Possuem 07 representantes comerciais.

Nesta data, essa Administradora Judicial entreteve contato com a Recuperanda que relatou ter sofrido muitas dificuldades com a obtenção de matéria-prima nos meses de novembro e dezembro do ano de 2020, mas que neste mês de janeiro já será possível verificar uma reação no faturamento. Contudo, garantiu que os salários dos 19 (dezenove) empregados se encontram em dia e que não está medindo esforços para manter a operação.

Quadro Geral de Credores

Quadro Geral de Credores

Disponibilizado em 18/09/2020

Diário da Justiça Eletrônico - RS - Editais 1º e 2º Grau

Edição Nº 6.832 / Disponibilização: Sexta-feira, 18 de Setembro de 2020 5

CAPÃO DA CANOA

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5001035-49.2019.8.21.0141/ RS EXEQUENTE : CARNES ALBATROZ EXECUTADO : SUPERMERCADO PEREIRA EIRELI LOCAL: CAPÃO DA CANOA DATA:21/05/2020 EDITAL Nº 10002220429 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS OBJETO: CITAÇÃO DO ESPÓLIO DE JOSÉ DA SILVA MACHADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. OBJETO DA PRESENTE AÇÃO É CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA PROCEDER AO REGISTRO DO BEM DEIXADO PARA O NOME DO ESPÓLIO AUTOR. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAPÃO DA CANOA, 18 DE SETEMBRO DE 2020. SERVIDOR DE SECRETARIA: SILVIA PACHECO DA LUZ.

CAXIAS DO SUL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5011211-58.2020.8.21.0010/RS AUTOR : METALURGICA METALCIN LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LOCAL: CAXIAS DO SUL DATA:17/09/2020 EDITAL Nº 10003717727 EDITAL DE INTIMAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDITORES. PRAZO EDITAL: TRINTA (30) DIAS. OBJETO: FAZER SABER A TODOS OS INTERESSADOS DE QUE FOI HOMOLOGADO POR ESTE JUÍZO O QUADRO GERAL DE CREDITORES, CONFORME SEGUIR ABAIXO, COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA MANIFESTAÇÃO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL: EDITAL DO ART. 18 DA LEI 11.101/2005 PROCESSO FÍSICO: 010/1.15.0022962-8. (CNJ: 0040763-32.2015.8.21.0010) AUTORA: METALURGICA METALCIN LTDA. A ADMINISTRADORA JUDICIAL CLAUDETE FIGUEIREDO APRESENTA A CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO-GERAL DE CREDITORES, COM BASE NO EDITAL DO ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005 E RETIFICAÇÕES DECORRENTES DAS DECISÕES PROFERIDAS NAS HABILITAÇÕES/IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITOS, RELAÇÃO DE CREDITORES PRIVILEGIADOS/TRABALHISTAS (CLASSE I): ADELAR TADEU DECO, R\$ 2.895,00; ALCEU ALMEIDA DE CAMARGO, R\$ 880,00 – HABILITAÇÃO 010/1.18.0020236-9; ALINE HENRIQUE GOSS, R\$ 544,00; ANA P. DA SILVA DE ROSÁRIO, R\$ 599,00; ANDRÉIA DOS SANTOS SUBTIL, R\$ 1.361,00; ANGELA MARIA, R\$ 3.801,68; ARI GONÇALVES, R\$ 1.223,00; AURI CHAVES FERMINIANO, R\$ 6.059,95; CARLA EDIANE MENDONÇA FERNANDES, R\$ 598,00; CHINTIA ELIZABETH DE GOES BENITE, R\$ 593,00; CLAUDETE DE F. DOS SANTOS DORNELLES, R\$ 3.837,81; CLAUDIR LAZZARIA, R\$ 1.393,11; DANIELA LIMA DA SILVA, R\$ 982,00; DIRCEU FERREIRA DA SILVA, R\$ 2.682,93; DOUGLAS DA SILVA RIBEIRO, R\$ 401,00; EDSON ZINK SARASSUA, R\$ 1.677,00; ELIAS BOEIRA, R\$ 1.599,00; ELISA ACOSTA GOES, R\$ 1.250,00; ELIVELTON EDUARDO DE OLIVEIRA, R\$ 2.810,32; EUCLIDES RODRIGUES DA SILVA, R\$ 2.347,00; FATIMA DALL AGNOL, R\$ 1.000,00; FÁTIMA WIECHINSKI, R\$ 775,00; GUILHERME ANTÔNIO ABRAHAM FERREIRA, R\$ 1.848,00; IGOR SALVADORI, R\$ 1.099,00; IZABEL CRISTINA FRANCESCHINI, R\$ 3.369,06; JOCEMARA VELASCO, R\$ 593,00; JORGE WERNER, R\$ 1.244,16; JOSE LUIZ POLLI, R\$ 2.423,83 (010/1.18.0015153-5 - JULGADO); JOSEANE OLIVEIRA NUNES, R\$ 688,00; KAREN MONTEIRO DA SILVA, R\$ 544,00; KARINE DA SILVA ROSÁRIO, R\$ 646,00; LEANDRO LAZZARI, R\$ 1.237,00; LILIANE GONÇALVES ALVES, R\$ 1.681,53; LIRIO DALCIN, R\$ 2.670,00; LETICIA SCHONARDIE GONÇALVES, R\$ 775,00; LIZETE VELALTA PEREIRA, R\$ 624,00; LUIS ANTÔNIO DAMBROS, R\$ 1.222,57; MACIEL FROIS SELAU, R\$ 9.535,25; MARISANGELA A. DE VARGAS, R\$ 4.128,02; MICHELE BONATO FARIAS, R\$ 5.324,73; NEIVA TEREZINHA POLO, R\$ 4.010,18; ODETE DA SILVA DE MELO, R\$ 1.075,00; ODETE PASUCH, R\$ 4.282,87; PAULO MIGUEL JUVER, R\$ 7.898,39; RODRIGO MONTEIRO DA SILVA, R\$ 1.208,00; ROMILDA RODRIGUES DA SILVA, R\$ 599,00; ROSANE DOS SANTOS, R\$ 974,00; SAMUEL BOEIRA, R\$ 2.521,00; SILVÍNIA DA SILVA SANTOS, R\$ 1.363,43; SOLANGE A. DE CORDOVA LOPES, R\$ 6.014,09; STEFANI SANTOS DA SILVA, R\$ 445,00; TANUZIA DA SILVA MELO, R\$ 919,00; VANESSA CRISTINA DA SILVA, R\$ 1.124,00; VILMAR DA SILVA BARBOSA*, R\$ 525,72 (PERITO – 010/1.19.0004185-5 EM ANDAMENTO); ZENITA MARTINS PEREIRA, R\$ 3.788,33; WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA, R\$ 624,00; WILLIAM SANTOS DA SILVA, R\$ 999,00. RELAÇÃO DE CREDITORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II): LG INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – EPP, R\$ 20.170,50. RELAÇÃO DE CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III): ARMCO DO BRASIL S/A, R\$ 16.201,58; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 1.845.853,12 (SUB JUDICE – PROCESSO 010/1.16.0018849-4); BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, R\$ 1.848.009,15 (TERMO DE ACORDO – FLS. 784/787); BIG METAIS IND. E COM. LTDA, R\$ 1.460,55; BRASMETAL WAELZHZOLZ S/A, R\$ 7.541,50; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 68.433,19; CECIL S/A LAMINAÇÃO DE METAIS, R\$ 39.152,22; CONTINENTAL FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 690,01; EDER LUIS POSSAMAI DA SILVA, R\$ 281.374,94; EMERCOR EMERGENCIAS MÉDICAS, R\$ 335,63; EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA, R\$ 142,73; FERRARI ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA, R\$ 5.302,69; FRANKENBERG & CIA LTDA, R\$ 18.433,64; LAMINAÇÃO DE METAIS CLEMETE, R\$ 85.267,61; MARIPEÇAS IND. E COM. LTDA, R\$ 2.926,03; METALURGICA PIPE VARIANTE LTDA, R\$ 2.863,45; MP ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, R\$ 5.190,76; PANATLANTICA S/A, R\$ 81.111,81; PARANAPANEMA S/A, R\$ 15.431,95; PATRUS TRANSPORTES URGENTES, R\$ 2.137,56; POSTO DE SERVIÇOS BALDISSERRA LTDA, R\$ 2.751,19; REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA, R\$ 131,00; ROMILDO RAVANELLO, R\$ 152.090,50; SCHMOLZ BICKENBACH DO BRASIL IND. E COM. DE AÇOS, R\$ 675,91; SERVICORT IN. E COM. DE METAIS LTDA, R\$ 56.337,48; TRANSFARRAPOS TRANSP. COM. E IND. LTDA, R\$ 23.865,57; 2 TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA, R\$ 292,46; UNIMED NORDESTE RS SOC. COOP. DE SERV. MED. LTDA, R\$ 13.746,39; VÊNETO TRANSPORTES, R\$ 742,73; WORK TREFILADOS DE PRECISÃO LTDA, R\$ 98.457,97; RELAÇÃO DE CREDITORES TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (CLASSE IV): ANTÔNIO A. DE MISQUITA IND. COM. DE CONF.-ME, R\$ 5.000,00; BORGES E SILVA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, R\$ 722,10; CARLOS ALBERTO LOUZADA & FILHOS LTDA-EPP, R\$ 264,00; CASTEL EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, R\$ 4.947,23; CONTROLZINCO RECICLAGEM METAIS LTDA-ME, R\$ 20.429,76; CORRETORA DE IMÓVEIS CAXIAS LTDA-EPP, R\$ 11.419,34; DALZOCCHIO INDÚSTRIA DE EMBALGENS LTDA-ME, R\$ 3.295,32; DROGARIA CAMILLA LTDA-ME, R\$ 1.454,61; EDELVE GAUVANOTECNICA LTDA-ME, R\$ 27.977,92; EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA-EPP, R\$ 2.975,91; EXPRESSO VELOZ LTDA-EPP, R\$ 3.112,42; GLOBALTEC IND. E COM. LTDA-ME, R\$ 11.130,00; GRUNFLEX EMBALGENS PLÁSTICOS LTDA-ME, R\$ 6.467,09; IVAN JOSÉ CARNINO EIRELI-EPP, R\$ 47.478,70; LACERDA E VUJIC LTDA-ME, R\$ 12.229,08; L&A SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME, R\$ 1.078,53; MBA INFORMÁTICA LTDA-EPP, R\$ 1.997,00; META CONTABILIDADE LTDA-ME, R\$ 3.978,00; METALURGICA REBITISUL LTDA-ME, R\$ 37.978,10; MR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA-EPP, R\$ 509,55; M. TREND COMÉRCIO E ACESSÓRIOS EIRELI-EPP, R\$ 311,00; PETROLEU MINERALI LUBRIFICANTES LTDA-EPP, R\$ 1.852,00; PRESSFER EQUIP. PARA PINTURA E COMPRESSORES LTDA-ME, R\$ 1.918,00; RESILUMAC APLICAÇÕES RESINAS LTDA-ME, R\$ 8.657,60; RETIFICADORA DE PEÇAS ODACIR CANTON LTDA-ME, R\$ 1.740,00; SCN SUL SERVIÇOS DE DADOS LTDA-ME, R\$ 2.117,41; SF COLETA DE RESÍDUOS LTDA-ME, R\$ 263,00; STAFFEN METAIS LTDA-ME, R\$ 5.490,41; SYSDARTE METALURGICA LTDA-ME, R\$ 803,46; TECHSEG COM. DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA-ME, R\$ 229,60; 2040 IND. E COM. DE BUJUTERIAS EIRELI-EPP, R\$ 157,00; CAXIAS DO SUL, 17 DE SETEMBRO DE 2020. DRA. LUCIANA FEDRIZZI RIZZON, JUÍZA DE DIREITO. CLAUDETE FIGUEIREDO, ADMINISTRADORA JUDICIAL. 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, 18 DE SETEMBRO DE 2020. SERVIDORA DE SECRETARIA: MARCIA FATIMA RIZZO.

Pagamento de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Pagamento de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

CREDORES PRIVILEGIADOS		
CREDOR	VALOR CRÉDITO	SITUAÇÃO
ADELAR TADEU DECO	R\$ 2.895,00	QUITADO
ALINE HENRIQUE GOSS	R\$ 544,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS
ANA P. DA S. DE ROSÁRIO	R\$ 599,00	QUITADO
ANDRÉIA DOS S. SUBTIL	R\$ 1.361,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS
ANGELA MARIA	R\$ 3.801,68	VALOR SUPERIOR DISPONÍVEL NA RT
ARI GONÇALVES	R\$ 1.223,00	QUITADO
AURI CHAVES FERMINIANO	R\$ 6.059,95	QUITADO
CARLA E. M. FERNANDES	R\$ 598,00	QUITADO
CHINTIA E. GOES BENITE	R\$ 593,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS
CLAUDETE DORNELLES	R\$ 3.837,81	QUITADO
CLAUDIR LAZZARIA	R\$ 1.393,11	QUITADO
DANIELA LIMA DA SILVA	R\$ 982,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS
DIRCEU F. DA SILVA	R\$ 2.682,93	QUITADO
DOUGLAS DA S. RIBEIRO	R\$ 401,00	QUITADO
EDSON ZINK SARASSUA	R\$ 1.677,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS
ELIAS BOEIRA	R\$ 1.599,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS
ELISA ACOSTA GOES	R\$ 1.250,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS
ELIVELTON E. DE OLIVEIRA	R\$ 2.810,32	PAGAMENTO CONJUNTO
EUCLIDES R. DA SILVA	R\$ 2.347,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS
FATIMA DALL AGNOL	R\$ 1.000,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS

Pagamento de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

CREDORES PRIVILEGIADOS		
CREDOR	VALOR CRÉDITO	SITUAÇÃO
FÁTIMA WIECHINSKI	R\$ 775,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS
GUILHERME A. FERREIRA	R\$ 1.848,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS
IGOR SALVADORI	R\$ 1.099,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS
IZABEL C. FRANCESCHINI	R\$ 3.369,06	PAGAMENTO DE VALOR SUPERIOR NA RT QUE PROSSEGUE P/ OUTROS VLR.
JOCEMARA VELASCO	R\$ 593,00	QUITADO
JORGE WERNER	R\$ 1.244,16	QUITADO - DEPÓSITO ADV. ADEMIR BASSO
JOSEANE OLIVEIRA NUNES	R\$ 688,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS
KAREN MONTEIRO SILVA	R\$ 544,00	QUITADO
KARINE DA SILVA ROSÁRIO	R\$ 646,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS
LEANDRO LAZZARI	R\$ 1.237,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS
LILIANE G. ALVES	R\$ 1.681,53	QUITADO
LIRIO DALCIN	R\$ 2.670,00	QUITADO RJ CUMPRINDO ACORDO JT
LETICIA SCHONARDIE GONÇALVES	R\$ 775,00	QUITADO
LIZETE VELALTA PEREIRA	R\$ 624,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS
LUIS ANTÔNIO DAMBROS	R\$ 1.222,57	QUITADO
MACIEL FROIS SELAU	R\$ 9.535,25	ILÍQUIDO JT
MARISANGELA A. VARGAS	R\$ 4.128,02	ILÍQUIDO JT
MICHELE BONATO FARIAS	R\$ 5.324,73	QUITADO
NEIVA TEREZINHA POLO	R\$ 4.010,18	QUITADO
ODETE DA SILVA DE MELO	R\$ 1.075,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS

Pagamento de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

CREDITORES PRIVILEGIADOS		
CREDOR	VALOR CRÉDITO	SITUAÇÃO
ODETE PASUCH	R\$ 4.282,87	QUITADO
PAULO MIGUEL JUVER	R\$ 7.898,39	ILÍQUIDO RT
RODRIGO MONTEIRO DA SILVA	R\$ 1.208,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS
ROMILDA R. DA SILVA	R\$ 599,00	QUITADO
ROSANE DOS SANTOS	R\$ 974,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS
SAMUEL BOEIRA	R\$ 2.521,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS
SILVINIA DA SILVA SANTOS	R\$ 1.363,43	PAGAMENTO DE VALOR SUPERIOR NA RT QUE PROSSEGUE P/ OUTROS VLR.
SOLANGE A. DE CORDOVA LOPES	R\$ 6.014,09	PAGAMENTO DE VALOR SUPERIOR NA RT QUE PROSSEGUE P/ OUTROS VLR.
STEFANI SANTOS DA SILVA	R\$ 445,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS
TANUZIA DA SILVA MELO	R\$ 919,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS
VANESSA C. SILVA	R\$ 1.124,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS
ZENITA MARTINS PEREIRA	R\$ 3.788,33	QUITADO
WILLIAN O. DA SILVA	R\$ 624,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS
WILLIAM SANTOS DA SILVA	R\$ 999,00	QUITADO ENCONTRO DE CONTAS

CREDOR COM GARANTIA REAL	VALOR CRÉDITO	SITUAÇÃO
LG INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – EPP,	R\$ 20.170,50.	QUITADO

Pagamento de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ATÉ R\$ 10.000,00		
CREADOR	VALOR CRÉDITO	SITUAÇÃO
BIG METAIS IND. E COM. LTDA	R\$ 1.460,55	QUITADO
BRASMETAL WAEZHOLZ S/A	R\$ 7.541,50	QUITADO
CONTINENTAL FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 690,01	QUITADO
EMERCOR EMERGÊNCIAS MÉDICAS	R\$ 335,63	QUITADO
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA	R\$ 142,73	QUITADO
FERRARI ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA	R\$ 5.302,69	QUITADO
MATRIPEÇAS IND. E COM. LTDA	R\$ 2.926,03	QUITADO
METALURGICA PIPE VARIANE LTDA	R\$ 2.863,45	QUITADO
MP ACESSÓRIOS DE MODA LTDA	R\$ 5.190,76	QUITADO
PATRUS TRANSPORTES URGENTES	R\$ 2.137,56	QUITADO
POSTO DE SERVIÇOS BALDISSERRA LTDA	R\$ 2.751,19	QUITADO
REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA	R\$ 131,00	QUITADO
SCHMOLZ BICKENBACH DO BRASIL IND. E COM. DE AÇOS	R\$ 675,91	QUITADO
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	R\$ 292,46	QUITADO
VÊNETO TRANSPORTES	R\$ 742,73	QUITADO

Pagamento de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

A Recuperanda alega não ter realizado pagamento aos credores quirografários acima de R\$ 10.000,00 e ME/EPP em virtude de o Plano de Recuperação Judicial condicionar o pagamento a existência de fluxo de caixa livre, vez que mesmo só possibilitou a manutenção da operação.

A Administradora Judicial atesta as dificuldades vivenciadas pela Recuperanda, e conforme se depreende dos resultados apresentados na seção seguinte deste relatório, é possível observar:

- Manutenção de índices de liquidez abaixo de 1 durante todo o período analisado, evidenciando dificuldades de caixa e cumprimento regular das obrigações circulantes – inclusive, a Recuperanda realizou a venda de bem móvel, no curso da recuperação judicial, para possibilitar a rolagem da operação;
- Queda abrupta do faturamento ocorrida entre janeiro a outubro de 2020 frente ao mesmo período de 2019: R\$ 3,3 milhões ante R\$ 6,8 milhões, ou redução de 51,5%, aproximadamente;
- Acúmulo de resultados operacionais e líquidos negativos no período supramencionado, impedindo a geração de caixa para cobertura adequada de obrigações extra operacionais (como amortizações pertinentes à recuperação judicial);

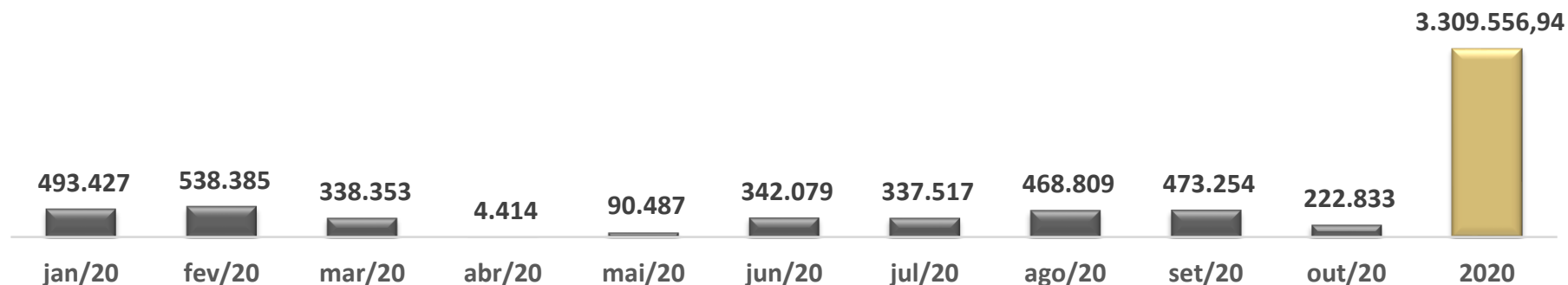
Ademais, através do Demonstrativo de Fluxo de Caixa, apuração setembro de 2020, observa-se a geração líquida de caixa proveniente das atividades operacionais de - R\$ 77.128,58, comprovando as dificuldades econômico-financeiras que vem acometendo a Metalcin.

Informações Econômico - Financeiras

Informações Econômico Financeiras

Faturamento

Faturamento Consolidado Mensal (R\$) | METALÚRGICA METALCIN LTDA.



Observa-se que, no período compreendido entre janeiro e outubro de 2020, objeto de análise deste relatório, a Recuperanda sofreu com as oscilações de faturamento, principalmente no intervalo entre os meses de abril e maio, quando a receita foi praticamente nula, no primeiro mês, e de 20%, aproximadamente, do que ocorrera em janeiro, por exemplo, no segundo. Entre junho e setembro, ocorreu uma melhora dos patamares de faturamento, ainda que distantes do ponto de equilíbrio para cobertura de custos e despesas fixos (como ver-se-á mais adiante); entretanto, observou-se nova – e relevante – queda das apropriações no mês de outubro. Na análise consolidada de janeiro a novembro de 2020, a empresa faturou um total de R\$ 3.309.556,94.

Informações Econômico Financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício Sintético (R\$) | METALÚRGICA METALCIN LTDA.

DRE SINTÉTICO	(Valores em R\$)										
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	2020
RECEITA BRUTA	493.427	538.385	338.353	4.414	90.487	342.079	337.517	468.809	473.254	222.833	3.309.557
(-) Tributos e Outras Deduções	(80.890)	(91.991)	(57.750)	(82)	(17.163)	(64.964)	(62.032)	(76.666)	(76.318)	(36.595)	(564.451)
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(465.545)	(504.877)	(156.678)	(30.307)	(127.476)	(198.541)	(334.554)	(325.920)	(339.557)	(289.193)	(2.772.649)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	(53.008)	(58.483)	123.925	(25.975)	(54.153)	78.574	(59.069)	66.223	57.379	(102.956)	(27.543)
(-) Despesas Administrativas	(29.054)	(38.339)	(30.478)	(28.378)	(16.449)	(14.998)	(33.364)	(35.960)	(31.647)	(27.593)	(286.258)
(-) Despesas Comerciais	(78.026)	(37.365)	(16.651)	(221)	(4.526)	(16.824)	(17.995)	(49.656)	(21.382)	(15.334)	(257.980)
EBITDA	(160.089)	(134.492)	76.796	(54.574)	(75.434)	46.753	(110.521)	(19.392)	4.097	(146.149)	(573.005)
(-) Despesas Financeiras	(17.611)	(19.042)	(8.839)	(1.335)	(16.303)	(12.553)	(17.172)	(23.146)	(16.298)	3.868	(128.432)
(+) Receitas Financeiras	1	14	0	0	3.220	3.231	920	1.917	2.211	16.262	27.777
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(177.699)	(153.520)	67.195	(25.670)	(88.517)	37.431	(126.773)	(40.621)	(9.990)	(126.019)	(644.183)
IRPJ / CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO	(177.699)	(153.520)	67.195	(25.670)	(88.517)	37.431	(126.773)	(40.621)	(9.990)	(126.019)	(644.183)

O Demonstrativo de Resultado do Exercício, sintetizado no quadro acima e desenvolvido com base nas informações contábeis prestadas pela Recuperanda, evidencia as dificuldades operacionais da mesma. Subsequentes prejuízos, à exceção de março e junho, são verificados ao longo de 2020; na análise acumulada, há percepção de prejuízo líquido de aproximadamente R\$ 644 mil.

Informações Econômico Financeiras

Análise das informações Econômico-Financeiras

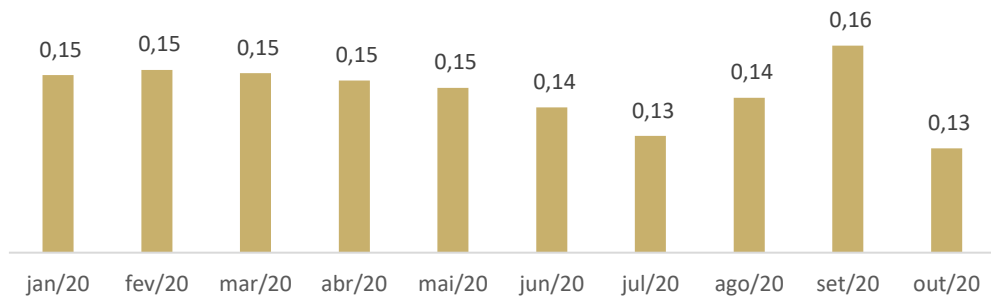
Grupo	Nome Indicador	Interpretação (1)
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	Determina quanto tenho de recursos de curto e longo prazos para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazos. Valor ideal: >1. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	Determina quanto de dívidas de curto prazo podem ser salgadas utilizando-se do ativo circulante, desprezando-se os estoques. Valor ideal: >1. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	Determina quanto a empresa dispõe de direitos realizáveis a curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo. Valor ideal: >1. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	Determina o quanto uma empresa consegue saldar suas dívidas de curto prazo com suas disponibilidades imediatas (Caixas e bancos). Valor ideal: >1. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Grau de Endividamento	Demonstra quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos no negócio. Valor ideal: <1. Quanto menor, melhor.
	Participação de Capital de Terceiros	Indica quanto do capital de terceiros está alocado em compromissos de curto prazo. Valor ideal: <1. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	Indica quanto o capital de terceiros representa sobre o capital próprio investido no negócio. Valor ideal: <100%. Quanto menor, melhor.
Índices de Lucratividade	Margem Líquida	Demonstra a capacidade da empresa em transformar receitas em lucro líquido. Valor ideal: >0%. Quanto maior, melhor.
	Margem Operacional	Demonstra a capacidade da empresa em transformar receitas em lucro operacional. Valor ideal: >0%. Quanto maior, melhor.

(1)Fonte: ASSAF NETO, Fundamentos da Administração Financeira. As interpretações expostas aqui são aplicadas ao cenário da Recuperação Judicial e não necessariamente possuem a mesma interpretação em outros contextos econômicos.
Recuperanda METALÚRGICA METALCIN LTDA. – Deferimento da Recuperação Judicial em 18/09/2015.

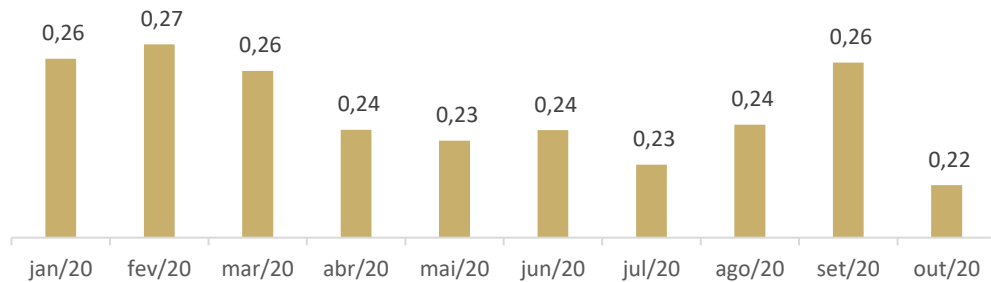
Informações Econômico Financeiras

Indicadores de Liquidez

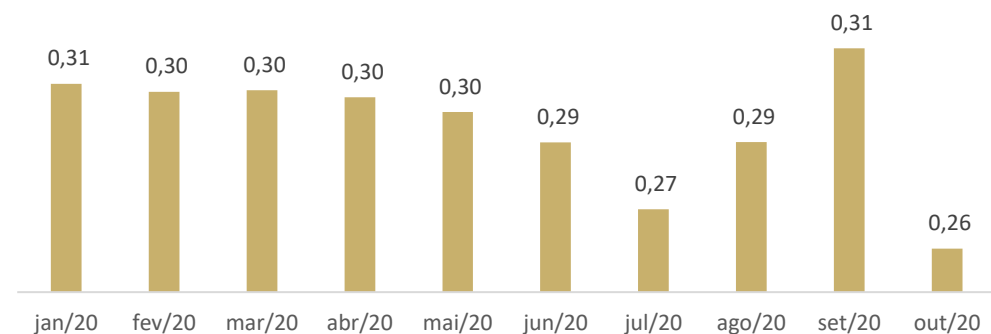
Liquidez Geral



Liquidez Seca



Liquidez Corrente

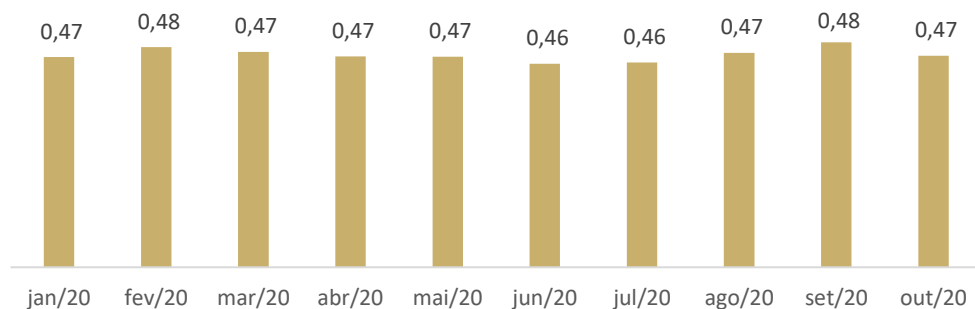


Os indicadores de liquidez da empresa não satisfazem os parâmetros ideais de manutenção da solvibilidade do negócio. Para cada real de dívida a curto prazo, a empresa manteve, de janeiro a outubro de 2020, os valores entre 0,30 e 0,26 para sua liquidação (liquidez corrente). Extraíndo os estoques do cálculo, esse índice variou entre 0,22 e 0,27 no mesmo período. A liquidez geral do negócio até outubro de 2020 é de 0,13 centavos, realizáveis a curto e longo prazos, para pagamento do passivo de mesmo termo.

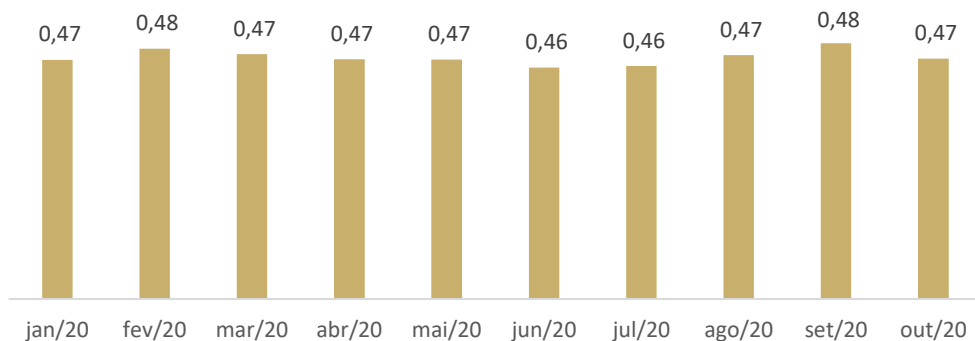
Informações Econômico Financeiras

Indicadores de Endividamento

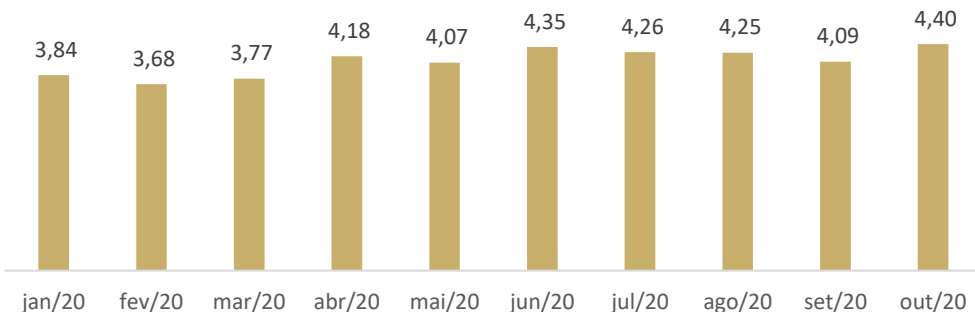
Grau de Endividamento



Composição de Endividamento



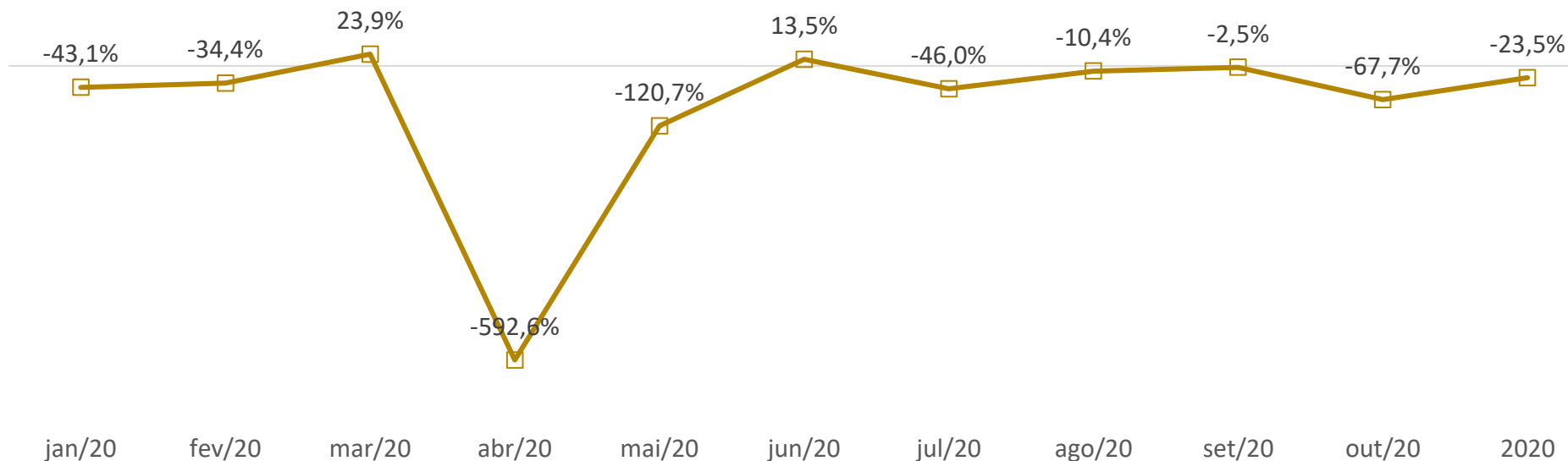
Participação de capital de terceiros



Referente aos indicadores de endividamento da METALÚRGICA METALCIN LTDA., notou-se uma relevante participação do capital de terceiros sobre os recursos totais do negócio. Significativa parcela do passivo está alocado em conta circulante, e conseqüentemente as pressões sobre o caixa se tornam mais constantes. O grau de endividamento mostra que os passivos correspondem, em outubro de 2020, a aproximadamente 5 vezes os recursos totais (ativos) da empresa.

Informações Econômico Financeiras

Indicadores de Lucratividade



A margem líquida (linha acima demonstrada) evidencia a performance da empresa após a apuração de despesas e receitas financeiras, ingressos e saídas extra operacionais e apuração de IRPJ e CSLL. Observa-se que a Recuperanda obteve resultados predominantemente negativos de janeiro a outubro de 2020 (à exceção de março e junho), inviabilizando, portanto, a geração de caixa livre.

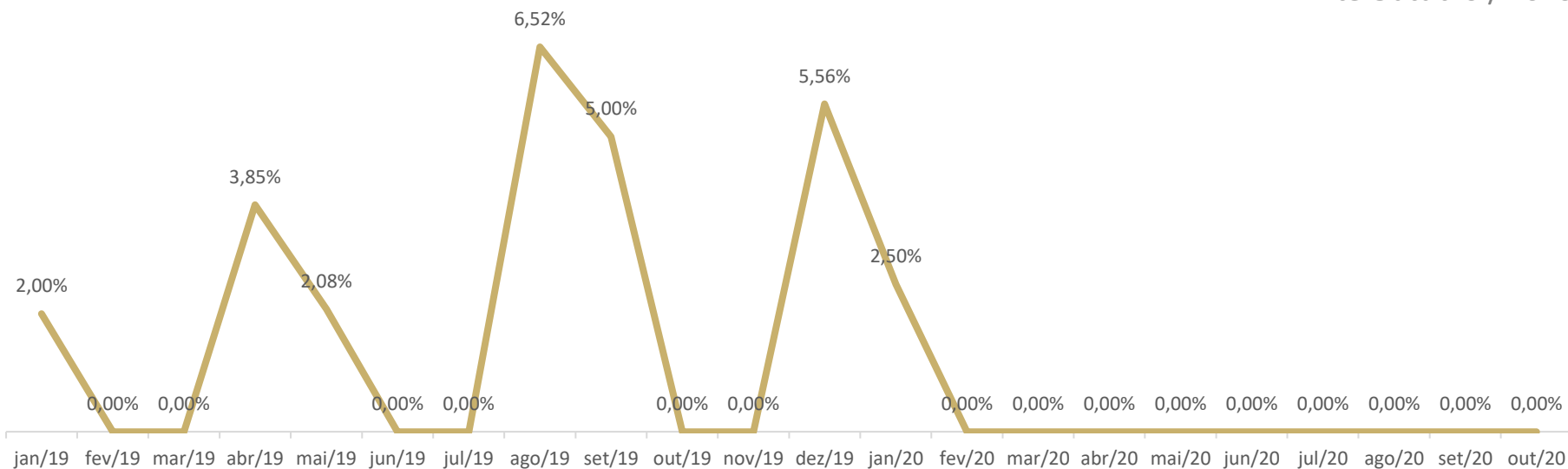
Na análise consolidada de 2020, a margem líquida é negativa em 23,5%.

Recursos Humanos

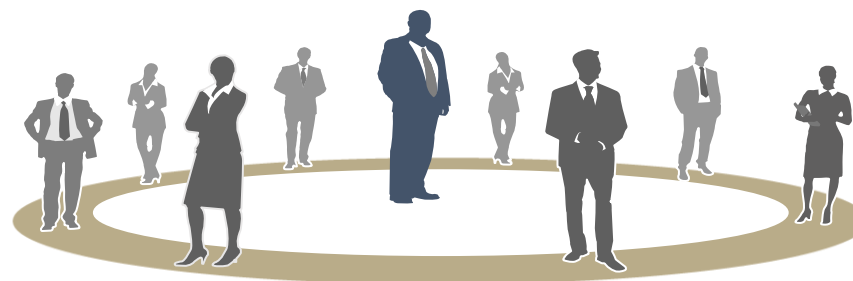
Recursos Humanos

Desligamentos e Admissões (*Turnover*)

19 Funcionários Ativos
Até Outubro / 2020

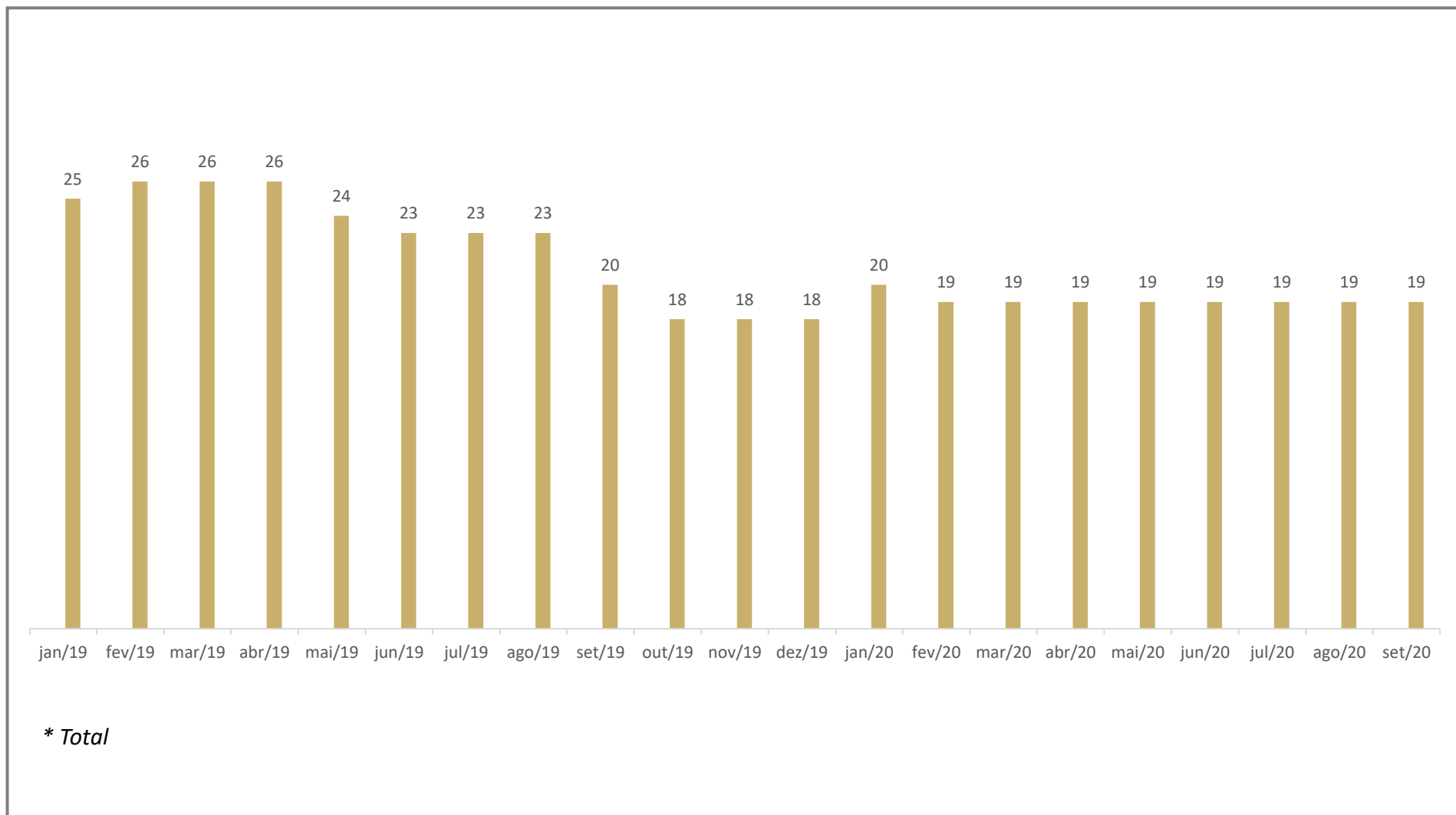


Observou-se uma pequena oscilação da taxa de *turnover* no mês de janeiro, quando houve apenas uma rescisão, para 2,5%. Desde então, a empresa manteve 19 funcionários ativos.



Recursos Humanos

Evolução do Quadro de Colaboradores*



Visita Técnica

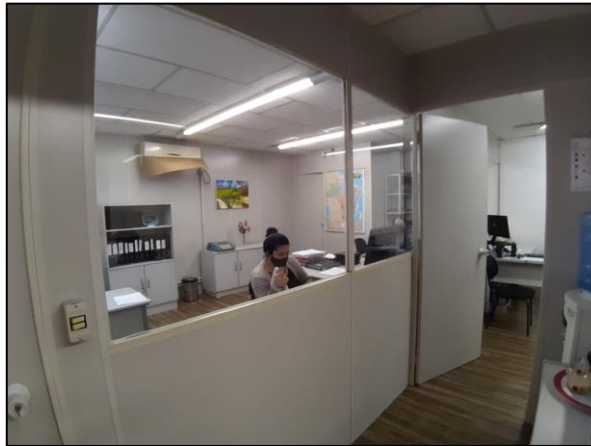
02/09/2020



QR CODE DA VISITA

Basta aproximar a câmera do celular

Visita Técnica 02/09/2020



Visita Técnica 02/09/2020



Visita Técnica 02/09/2020



Glossário

ATIVO – Estão representados por todos os bens e direitos que uma companhia possui e que possam ser valorizados em termos monetários.

ATIVO CIRCULANTE– Estão representados por todos os bens e direitos que uma companhia possui e que possam ser valorizados em termos monetários, com prazo de realização igual ou inferior a um exercício.

ATIVO NÃO CIRCULANTE – Contas que englobam bens e direitos vencíveis ou realizáveis em prazo superior a um exercício, como Investimentos, Imobilizado e Intangíveis.

PASSIVO – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade que dão origem aos ativos detidos pela mesma.

PASSIVO CIRCULANTE – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, vencíveis em prazo igual ou inferior a um exercício.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – Subgrupo do passivo, registra todas as obrigações que devem ser quitadas em prazo superior a um exercício.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Agrupamento que reúne a origem dos recursos próprios aplicados na entidade (Capital Social, Lucros e Prejuízos Auferidos, Reavaliações Patrimoniais).

(1)Fonte: ASSAF NETO, Fundamentos da Administração Financeira. As interpretações expostas aqui são aplicadas ao cenário da Recuperação Judicial e não necessariamente possuem a mesma interpretação em outros contextos econômicos.

CONTATO



Claudete Figueiredo
Administradora Judicial
OAB-RS: 62.046

claudete@administradorajudicial.adv.br
Tel: (51) 3032-4500 | (51) 98188-6102